



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº 31/2020

Considerando:

- I) que nos termos do artigo 47, IV, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão opinar sobre matérias relativas a "criação, estruturação e atribuição da administração direta e indireta e das empresas onde o município tenha participado" (alínea "a", item 1), e ainda sobre "serviços públicos realizados ou prestados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou órgãos parastatais, excluídos os de assistência médico-hospitalar e de pronto-socorro" (alínea "a", item 4);
- II) o pleito da munícipe Nair Mitsuko Nomura Meguro e Jodi Meguro referente a ciclofaixa na Rua Sócrates.

Requeiro, nos termos regimentais, seja deliberado pelos nobres pares desta Comissão de Administração Pública, oficie-se o Senhor Presidente da CET para que:

- apresente os estudos técnicos que embasaram a implantação da ciclofaixa na Rua Sócrates, Vila Sofia, com início da Avenida Washington Luis e término na Av Nossa Senhora do Sabará.
- apresente estudos que demonstrem que não há risco aos alunos que frequentam as escolas na Rua.
- reconsidere e evite colocar uma ciclofaixa na Rua Sócrates, Vila Sofia, com início da Avenida Washington Luis e término na Av Nossa Senhora do Sabará, uma vez que trata-se de uma Rua muito estreita, com várias entradas e saídas nos condomínios, além de ser uma Rua com escolas, o que põe em risco a integridade das crianças.

Sala das Comissões,

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Aurélio Nomura
Vereador